

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Dispõe sobre a oficialização do Estádio Carlos Murilo Pimentel Mármore, conhecido como "Murilão", como patrimônio oficial do município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o Estádio Carlos Mutilo Pimentel Mármore, popularmente conhecido como "Murilão", localizado no bairro Ibirapuera em Vitória da Conquista, como patrimônio oficial do município..

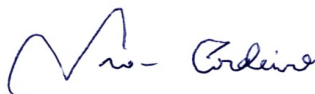
Art. 2º O Estádio "Murilão" passa a ser reconhecido como um espaço de relevante interesse cultural, histórico e esportivo para a cidade, devendo ser promovido e preservado como tal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para a preservação, conservação e valorização do Estádio "Murilão", incluindo:

- I - A realização de reformas e manutenções regulares;
- II - A promoção de eventos esportivos e culturais que fomentem o uso do espaço;
- III - A instalação de uma placa oficial com a história do estádio e sua importância para o município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de janeiro 2025.



Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador/PL

ROJETO DE LEI Nº02/2025

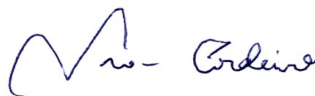
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O Estádio Carlos Murilo Pimentel Mármore, "Murilão", é um importante marco histórico e esportivo para o município de Vitória da Conquista, sendo palco de eventos que contribuem para a integração comunitária e o desenvolvimento do esporte na região. Este projeto busca oficializar o estádio como patrimônio oficial, garantindo sua preservação e promoção.

A aprovação deste projeto de lei reflete o reconhecimento ao ex-prefeito Murilo Mármore por sua influência no desenvolvimento do esporte, além de destacar a importância cultural e social do "Murilão" para os cidadãos conquistenses, reafirmando o compromisso do Poder Público com a valorização de nossos espaços históricos e esportivos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de janeiro 2025.



Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador/PL